



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**EDITAL Nº 23 - PRESI/5<sup>a</sup> ZE**

A Excelentíssima Juíza da 5<sup>a</sup> Zona Eleitoral do Estado do Acre, Dra. Stéphanie Winck Ribeiro de Moura, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.657, de 14 de outubro de 2021, no Provimento CGE nº 2/2023 e no Provimento CRE/AC nº 1/2024,

FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, no período de **23 de fevereiro de 2026 a 6 de março de 2026**, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir das 08 horas, será realizada a **AUTOINSPEÇÃO** da **5<sup>a</sup> Zona Eleitoral do Estado do Acre**, na modalidade presencial, sob a presidência da Juíza Eleitoral da 5<sup>a</sup> Zona, Stéphanie Winck Ribeiro de Moura, com o auxílio dos servidores Carla Gomes Mendes Diniz, Antonia Pereira da Costa e Antonio Carlos Ferreira da Silva, no Fórum Eleitoral da 5<sup>a</sup> Zona, situado na Rua Floriano Peixoto, nº 160, Centro, CEP 69970-000, Tarauacá/AC.

Durante o período mencionado, **poderão ser apresentadas reclamações, sugestões ou manifestações** do público externo, bem como do Ministério Público Eleitoral e da Ordem dos Advogados do Brasil, acerca dos serviços eleitorais prestados por esta Zona Eleitoral, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico zon005@tre-ac.jus.br ou mediante protocolo presencial no Fórum Eleitoral da 5<sup>a</sup> Zona/AC, em Tarauacá.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal, no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, bem como afixado no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Tarauacá/AC, eu, Carla Gomes Mendes Diniz, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente Edital, que vai devidamente subscrito pela MM. Juíza Eleitoral.

Stéphanie Winck Ribeiro de Moura  
Juíza Eleitoral da 5<sup>a</sup> Zona/AC

Em 20 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Stéphanie Winck Ribeiro De Moura, Juiz Eleitoral**, em 20/01/2026, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0839084** e o código CRC **B60916D6**.

0000143-86.2026.6.01.8005

0839084v16